



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 104/2.021

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Seção a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.629, de 25 de junho de 2020, a qual dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Ordinária nº 1.625/2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 20/01/2021, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Seção**, a Sr^a. **FERNANDA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 076.259.086-66, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 (vinte) de janeiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 21 de janeiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal